



## **Plano de Atividades para 2013**

A FERSAP tem por principal objetivo contribuir para um associativismo de pais ativo, dinâmico, participativo e solidário, de acordo com os princípios do Movimento Associativo de Pais. Nesse sentido, a FERSAP vai prosseguir as ações de dinamização e de apoio ao trabalho das associações de pais nas escolas, junto das famílias e da comunidade educativa local, pugnar pela implementação de condições para se melhorarem as competências parentais e elevar os níveis de participação dos pais na vida escolar e associativa.

### **1. Associações**

- Desenvolver acções diversificadas que incentivem uma maior intervenção dos pais e encarregados de educação na vida e nos órgãos das escolas e agrupamentos.
- Dar apoio às APEE na organização, atividade e formação, assim como, fomentar a cooperação entre as APEE e os parceiros da comunidade educativa local.
- Apoiar e dinamizar a criação de novas associações e estruturas concelhias de APEE, onde as mesmas não existam e, como passo intermédio, incentivar a formação de, respetivamente, comissões de escola e comissões instaladoras.
- Apoiar as APEE na divulgação das suas atividades, designadamente, através do Portal FERSAP e das redes sociais, designadamente, Weduc e Facebook.

### **2. Direitos e Deveres**

- Defender o direito de ampla participação dos pais e das APEE, como estrutura dirigente, nos órgãos dos estabelecimentos de ensino, pugnando-se pela representatividade a todos os níveis de ensino básico e secundário, combatendo qualquer intenção de cercear os direitos constitucionais das famílias na Educação e na Escola. Nesse sentido, os Regulamentos Internos das escolas devem consagrar estes direitos, incluindo, a obrigação dos diretores convocarem as associações de pais para se representarem nos conselhos pedagógicos.
- Defender a alteração do Estatuto do Aluno que, não só consagre o direito do aluno a um ensino e a uma escola de qualidade mas, também, que garanta medidas e ações de prevenção e pedagogia na capitulação da indisciplina e violência.
- Defender medidas que conduzam à melhoria da qualidade do ensino no 1.º Ciclo, designadamente, através da introdução da docência coadjuvada e do fim do regime duplo de aulas nas escolas. Deve ser garantida a participação das APEE no processo educativo, com a sua representação em órgãos da escola, de sala e de turma no 1.º ciclo.
- Pugnar pela total implementação da rede pública de Creches e Jardins-de-Infância, com gestão co-participada pelos pais, através das suas estruturas representativas.
- Exigir dos órgãos do poder central e local o apoio social à família na educação, designadamente, na ocupação integral, lúdica e educativa dos tempos extra-curriculares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de todos os níveis do ensino básico, incluindo nas interrupções letivas e férias escolares.
- Exigir do Estado o reconhecimento do papel social dos centros de apoio ao aluno e à família, vulgarmente designados ATL e CAF, incluindo os equipamentos sociais, lúdicos, educativos, culturais e de apoio ao estudo geridos por APEE, com a criação de legislação adequada e a equiparação às IPSS para efeitos fiscais e de financiamento.
- Exigir a aplicação efetiva do Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (Lei 20/2004), com a correspondente qualificação social do dirigente associativo e reconhecimento do seu trabalho voluntário como serviço público relevante.
- Exigir um enquadramento legal do regime de faltas, com a atribuição de crédito de horas sem perda de retribuição salarial, no exercício dos direitos consagrados nos Art.ºs 9.º e 15.º da Lei 29/2006, de 4 de Julho.
- Pugnar pela efetiva aplicabilidade dos apoios a alunos com necessidades educativas especiais, que garantam uma escola inclusiva, de acordo com a Declaração de Salamanca, que o governo português subscreveu.
- Exigir que as escolas sejam dotadas de equipamentos e recursos financeiros suficientes para garantia da sua autonomia, administração e cabal funcionamento para uma educação de qualidade a que todos têm direito.
- Exigir a requalificação do quadro de pessoal não docente, tendo em consideração o número de turmas, de alunos e de equipamentos, de forma que se possa dar resposta às necessidades de apoio auxiliar nas escolas, bem como, a promoção da adequada formação deste pessoal indispensável ao bom funcionamento das escolas e da segurança dos alunos. E, neste âmbito, exigir a alteração da Portaria 1049-A, de 2008, para rácios adequados aos tempos atuais.

- Exigir a efetiva participação dos dois representantes dos pais da turma nos conselhos de turma, como está consagrado na lei, e o acesso a toda a informação e documentação a que têm direito para o exercício das suas funções.
- Pugnar para que nas escolas se efective a participação das APEE na Direção do Clube de Desporto Escolar.
- Pugnar pela qualidade da alimentação nos bufetes e refeitórios das escolas e, nesse sentido, as escolas e as APEE devem promover ações de educação para uma alimentação e vida saudável, interagindo com as famílias.
- Criação de uma unidade de apoio alimentar às famílias com dificuldades, a nível distrital, estabelecendo parcerias com todas as autarquias, de modo a facilitar o processo de alterações dos escalões de alimentação.
- Exigir a elaboração e execução dos Planos de Emergência nas escolas, bem como, a realização periódica de exercícios de prevenção e evacuação.
- Pugnar pelos direitos dos alunos ao associativismo estudantil e à sua representação no Conselho Geral desde o 5.º ano de escolaridade, e incentivar a sua ativa participação cívica e democrática na vida da escola.

### 3. Formação

- Em conjunto com as estruturas concelhias do MAP do distrito de Setúbal:
  - Promover ações de formação para os membros dos órgãos sociais das APEE, para melhor conhecimento da legislação, da gestão das escolas e da organização e gestão das associações.
  - Apoiar a realização de ações de formação para representantes de pais na turma e nos órgãos de gestão da escola, para melhor conhecimento das competências, direitos e deveres.
  - Dinamizar ações de educação e formação parental, designadamente através da Escola FERSAP de Formação, em parceria com as instituições parceiras do projeto.
- Manter e aprofundar os protocolos e as relações institucionais com instituições que desenvolvem actividades de educação, formação e certificação de competências profissionais, designadamente, com a Academia Ramiro Freitas, a Edufoco, o Instituto Piaget – Campus Universitário de Almada, a Cooperativa Universitária Egas Moniz, o Centro de Formação de Escolas de Almada - AlmadaForma, o Instituto Politécnico de Setúbal, o Instituto das Comunidades Educativas, a Associação Questão de Igualdade, a APA e a Partner Hotel. Estabelecer novos protocolos e parcerias com instituições que contribuam para o desenvolvimento da atividade associativa e das competências parentais.

### 4. Atividades e eventos

- Realizar debates temáticos e outros eventos em parceria com as estruturas associativas concelhias.
- Realizar o III Encontro Inter-Concelhias do Distrito de Setúbal, no dia 4 de maio, no Montijo.
- Realizar as V Jornadas de Reflexão da Escola Inclusiva, no dia 18 de maio, em Pinhal Novo.
- Realizar o XIV Encontro Regional de Setúbal das Associações de Pais, com tema “A Família na Comunidade Educativa”, em 12 de outubro, em Sesimbra.
- Realizar o II Encontro Regional de Setúbal de Quadros do MAP, no dia 9 de novembro, no Montijo.
- Candidatar ao POPH, para realização de formação certificada, em parceria com a Partner Hotel.
- Renovar a candidatura ao projeto europeu Internet Safety, em parceria internacional com a Universidade de Pavia, Itália.
- Manter e desenvolver as parcerias com a Lusoinfo Multimédia e a Weduc e outras que entretanto se concretizem.

### 5. Organização

- Levar à prática o Plano de Ação da Quotização e os objetivos traçados no Organograma da FERSAP.
- Dar início às emissões regulares, em parceria com a Edufoco, da “TV Pais - FERSAPonline”, através da Internet.
- Editar um livro-guião com as boas-práticas e ferramentas de gestão e organização das APEE.
- Contribuir para o esclarecimento, informação e formação dos dirigentes associativos, em particular, e dos pais em geral, quer através do Portal FERSAP, da página Jovem Rumo e nas redes sociais do Facebook e da Weduc, quer através do envio de newsletter pela Internet.

Pel'Os Órgãos Sociais da FERSAP

António Amaral

[Assembleia Geral realizada no Montijo no dia 26 de janeiro de 2013]